



Número: **0071042-44.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 43.440,00**

Assuntos: **Condomínio em Edifício, Indenização por Dano Moral, Liminar, Direito de Vizinhança, Direitos / Deveres do Condômino**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO BARROS DE ASSIS (EXEQUENTE)	LIVIETO REGIS FILHO (ADVOGADO)
CONDOMINIO BERNADETH TAVARES I (EXECUTADO)	ANDERSON FERREIRA MARQUES (ADVOGADO)
ROGERIO VIRGINIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34076557	08/09/2020 19:12	02.Ata de Eleição do Síndico	Documento de Comprovação

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO
EDIFÍCIO BERNADETH TAVARES I, REALIZADA EM 25/06/2019**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO
EDIFÍCIO BERNADETH TAVARES I –
APROVAÇÃO DAS CONTAS 2018/2019 -
ELEIÇÃO DO SÍNDICO E ELEIÇÃO
DO CONSELHO CONSULTIVO E
FISCAL - REALIZADA EM 25/06/2019.**

Aos vinte e cinco (25) dias de junho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19h00 (dezenove horas), em primeira convocação, não atingida a presença da metade dos votos totais, iniciou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, atendendo convocação por meio do Edital de Convocação CBT/002/2019, de 16/07/2019, assinada pelo Síndico, o sr. Rogério Virgínio dos Santos, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, na recepção do edifício do Condomínio do Edifício Bernadeth Tavares I, CNPJ 07.397.561/0001-15, para tratar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apresentação do Relatório pelo Conselho Fiscal em aprovação das contas da gestão compreendida entre JUNHO/2018 A MAIO/2019; 2) Eleição do Síndico para o biênio 2019/2021; e 3) Eleição do Conselho Consultivo e Fiscal para o biênio 2019/2021. O sr. Estenio Joseh da Costa Bandeira, proprietário do apto. 105, se apresentou para secretariar os trabalhos. Foram contadas as presenças dos seguintes condôminos: JONAS MORAES DA S. FILHO (APTO 104); ESTÊNIO JOSEH DA COSTA BANDEIRA (APTO 105); VÂNIA CARVALHO e esposo DANIEL SOUSA (APTO 201); JOAQUIM JUNQUEIRA (APTO 303); ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS (APTO 304); e ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA (APTO 305). Iniciando-se os trabalhos pelo primeiro item da pauta (Apresentação do Relatório pelo Conselho Fiscal em aprovação das contas da gestão compreendida entre JUNHO/2018 a MAIO/2019), sendo lido o Parecer Fiscal em APROVAÇÃO DAS CONTAS ENTRE O PERÍODO DE JUNHO/2018 a MAIO/2019, sendo consultado os presentes que **APROVARAM POR UNANIMIDADE O PARECER (anexo) PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS**; Passando para o Segundo item da pauta (Eleição do Síndico para o biênio 2019/2021), em virtude do término do mandato do síndico, o sr. ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS se apresentou como candidato a síndico. **FOI ELEITO PARA O MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 01/07/2019 A 30/06/2021 O SR. ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, condômino proprietário do apto. 304 (AO CARGO DE SÍNDICO), o qual manterá o controle administrativo do condomínio supracitado, tendo poderes próprios da função, inclusive, solitariamente quanto à assinatura de cheques para a movimentação financeira do CONDOMÍNIO BERNADETH TAVARES I.** O Terceiro item da pauta (Eleição do Conselho

Rua Vigolveno Florentino da Costa, 621 – Manaira – João Pessoa – Paraíba/PB – CEP 58038-580

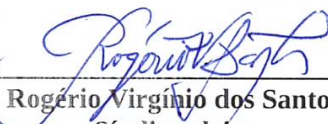
1 de 2

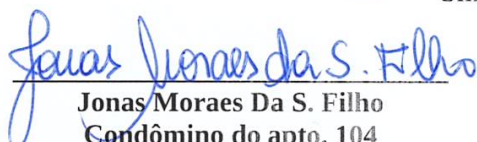


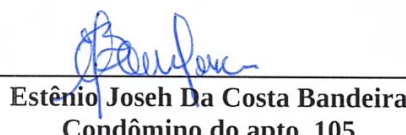
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO
EDIFÍCIO BERNADETH TAVARES I, REALIZADA EM 25/06/2019**

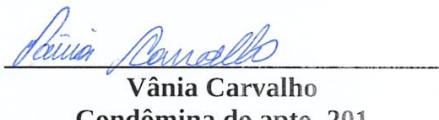


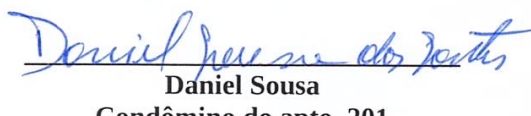
Consultivo e Fiscal para o biênio 2019/2021), foram eleitos para composição do Conselho Consultivo e Fiscal para o mandato compreendido entre 01/07/2019 A 30/06/2021 os srs. JONAS MORAES DA S. FILHO, condômino proprietário do apto. 104, ESTÊNIO JOSEH DA COSTA BANDEIRA, condômino proprietário do apto. 105 e JOAQUIM JUNQUEIRA, condômino proprietário do apto. 303. Finalizados os trabalhos às 21 (vinte e uma) horas, e não havendo mais nada a ser tratado, eu, **ESTÊNIO JOSEH DA COSTA BANDEIRA**, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada e, após, entregue ao sr. síndico para que providencie o devido registro, dando por encerrada a AGO.

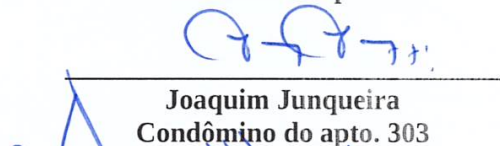

Rogério Virgínio dos Santos
Síndico eleito

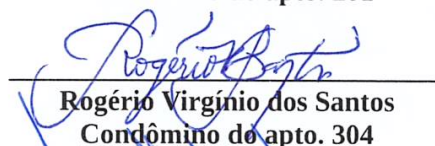

Jonas Moraes Da S. Filho
Condômino do apto. 104

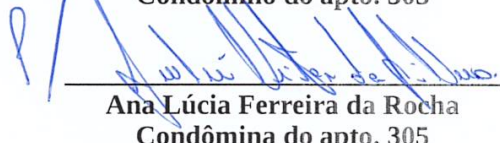

Estênio Joseh Da Costa Bandeira
Condômino do apto. 105

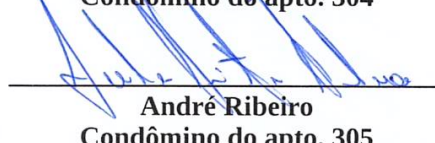

Vânia Carvalho
Condômina do apto. 201


Daniel Sousa
Condômino do apto. 201


Joaquim Junqueira
Condômino do apto. 303


Rogério Virgínio dos Santos
Condômino do apto. 304


Ana Lúcia Ferreira da Rocha
Condômina do apto. 305


André Ribeiro
Condômino do apto. 305





CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERNADETH TAVARES I

CNPJ 07.397.561/0001-15

cbernadethtavares1@gmail.com

<https://www.facebook.com/CondBernadethTavares1>



PARECER

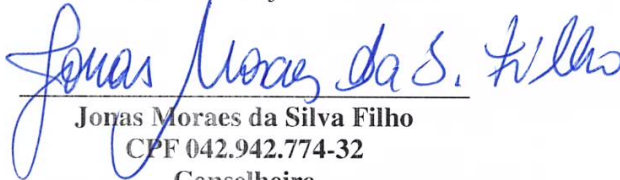
CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL EXERCÍCIO JUNHO/2018 A MAIO/2019

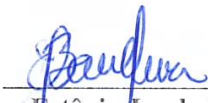
PARECER sobre a Prestação de Contas do Síndico, Sr. **ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS**, referente ao período de **1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019**, conforme Convenção do Condomínio do Edifício BERNADETH TAVARES I e Art. 1356 do CCB.

Considerando que o **CONSELHO** é o órgão de fiscalização do Condomínio do Edifício Bernadeth Tavares I, cabendo-lhe emitir pareceres, no uso de suas atribuições, conforme Convenção do Condomínio, declaramos que, após exame da documentação de **RECEITAS** e **DESPESAS** (notas fiscais, relação de recebimentos, extratos bancários, posição financeira e resumo dos saldos) relativas às contas apresentados pelo Síndico, o Sr. **ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS**, referente ao período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, não encontramos alteração contábil que desabone a sua gestão, sendo o nosso **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS**, uma vez que toda a documentação apresentada **ENCONTRA-SE REGULAR**, razão pela qual recomendamos a sua **APROVAÇÃO** na Assembleia Geral Ordinária.

Este é o nosso PARECER.

João Pessoa, 25 de junho de 2019.


Jonas Moraes da Silva Filho
CPF 042.942.774-32
Conselheiro


Estênio Joseh da Costa Bandeira
CPF 910.477.814-68
Conselheiro

Rua Vigolvinho Florentino da Costa, 621 – Manaíra – João Pessoa – Paraíba/PB – CEP 58038-580



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERNADETH TAVARES I – CNPJ 07.397.561/0001-15
cbernadethtavares1@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO
EDIFÍCIO BERNADETH TAVARES I, REALIZADA EM 25/06/2019**

QUALIFICAÇÃO DO SÍNDICO

Nome: **ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS**
RG: 18.020.223-6 SSP/SP
CPF: 086.945.318-10
Nascimento: 06/12/1966
Profissão: Servidor Público Federal
Estado Civil: Casado
Residência: Rua Vigolveno Florentino da Costa, 621, apto 604. Manaíra – João Pessoa/PB - CEP 58.038-580



Rua Vigolveno Florentino da Costa, 621 – Manaíra – João Pessoa – Paraíba/PB – CEP 58038-580

3 de 2





CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERNADETH TAVARES I
CNPJ 07.397.561/0001-15
cbernadethtavares1@gmail.com
<https://www.facebook.com/CondBernadethTavares1>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBT1 002/2019
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

O SÍNDICO, em cumprimento ao disposto na Cláusula 8ª da Convenção do Condomínio Edifício Bernadeth Tavares I, sediado em Manaíra, João Pessoa/PB, **CONVOCA** os condôminos proprietários para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO** a se realizar em **25 de junho de 2019, em primeira convocação às 19:00hs**, contando com a presença de pelo menos a metade dos votos totais, ou em **segunda convocação às 19:30hs** com o número de presentes, no hall de entrada do edifício, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

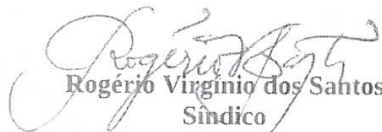
- I. Apresentação do Relatório pelo Conselho Fiscal em aprovação das contas da gestão compreendida entre 01/06/2018 a 31/05/2019;
- II. Eleição do Síndico para o período compreendido entre 01/07/2019 a 30/06/2021 (biênio 2019/2021); e
- III. Eleição do Conselho Fiscal para o período compreendido entre 01/07/2019 a 30/06/2021 (biênio 2019/2021).

Observações:

- a) É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- b) A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- c) O Síndico e o Conselho Fiscal, deverão ser escolhidos preferencialmente entre os **proprietários residentes** no Edifício; (Art. 5º do Regulamento Interno); e
- d) Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas obrigações condominiais não poderão votar nas deliberações.

João Pessoa, 16 de junho de 2019.

Atenciosamente,


Rogério Virginio dos Santos
Síndico

Rua Vigolvinio Florentino da Costa, 621 – Manaíra – João Pessoa – Paraíba/PB – CEP 58038-580

